

Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná Poder Judiciário

Curitiba, 05 Julho 2021.

Ofício-Circular nº 143/2021 - CJ

Autos no

SEI-0073330-22.2021.8.16.6000 SEI-0073165-72.2021.8.16.6000

SEI-0072656-44.2021.8.16.6000 SEI-0071680-37.2021.8.16.6000

SEI-0071667-38.2021.8.16.6000 SEI-0071579-97.2021.8.16.6000

SEI-0071288-97.2021.8.16.6000

Assunto: Falsificação/Inutilização/Extravio de Selos/Carimbos/Documentos Públicos/Papéis de Segurança

Senhores Juízes Corregedores do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná e Agentes Delegados:

Comunico-lhes acerca da Falsificação/Inutilização/Extravio de Selos/Carimbos/Documentos Públicos/Papéis de Segurança, conforme os documentos em anexo. Portanto, caso recepcionem algum documento contendo os referidos selos, abstenham-se de praticar o ato solicitado e comuniquem, de imediato, a autoridade judicial a que estiverem subordinados para as providências devidas.

Atenciosamente



Des. Espedito Reis do Amaral

Corregedor da Justiça

Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6419816